



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA SECRETARIA DIRETORIA-GERAL Nº 59, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Altera o Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 13, de 5 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando o disposto no Ofício nº 121/2026/NGFC, do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, DETERMINA:

Art. 1º A alínea “c” do inciso I do art. 4º do Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 13, de 2022, passa a vigorar acrescida do item 5 com a seguinte redação:

“Art. 4º
I -
c)
1.”

5. em situações excepcionais desde que devidamente justificada nos autos pelo Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações ou pelo Secretário Diretor-Geral, com indicação expressa das razões técnicas que a fundamentam.” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de São José dos Campos, 23 de abril de 2026.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

